

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GURBLATON DAUNTON"

Portarias do Delegado Divisionário de Polícia

CONCEDENDO, aos interessados nos termos do artigo 222, III, § 2º da Lei 10.261/68, combinado com a Lei Complementar Federal 51/85, ao Sr. JORGE HENRY MILLARD, RG: 2.233.381, Papiloscopista Policial IV, Extracurricular, analfabeto, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento Estadual de Polícia Científica e com sede de exercício no Instituto de Identificação "Ricardo Gurblaton Daunton", admitido posteriormente a 10 de junho de 1989, contando com mais de trinta (30) anos de serviço, dos quais vinte (20) em cargo de natureza estritamente policial, conforme prevê o artigo 129 da Constituição Estadual, expedida em 16 de junho de 1989 pela Divisão de Pessoal do DADP, fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao seu cargo, assim discriminados: salário base correspondente ao nível IV; Regime Especial de Trabalho Policial em caráter de indenização de 200% sobre o salário base; Adicional por Tempo de Serviço, artigo 19, II, § 4º da LC 547/88 equivalente a 04 quinquênios; Sexta-Parte dos respectivos vencimentos (artigo 129 da Constituição Estadual) e vantagem pessoal, conforme Processo nº 09.136/87 - C.T. (Portaria nº 114/89 - IIRGO de 05 de dezembro de 1989).

CONCEDENDO, aos interessados nos termos do artigo 222, III, § 2º da Lei 10.261/68, combinado com a Lei Complementar Federal 51/85, ao Sr. MILTON FERREIRA BARBOSA, RG: 1.413.009, Papiloscopista Policial IV, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia Científica, classificado no Departamento Estadual de Polícia Científica e com sede de exercício no Instituto de Identificação "Ricardo Gurblaton Daunton", efetivado posteriormente a 10 de junho de 1989, contando com mais de trinta (30) anos de serviço, dos quais vinte (20) em cargo de natureza estritamente policial, conforme prevê o artigo 129 da Constituição Estadual, expedida em 16 de junho de 1989 pela Divisão de Pessoal do DADP, fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao seu cargo, assim discriminados: salário base correspondente ao nível IV; Regime Especial de Trabalho Policial em caráter de indenização de 200% sobre o salário base; Adicional por Tempo de Serviço, artigo 19, II, § 4º da LC 547/88 equivalente a 07 quinquênios; Sexta-Parte dos respectivos vencimentos e vantagem pessoal, conforme Processo nº 13.222/69 C.T. (Portaria nº 115/89 - IIRGO de 05 de dezembro de 1989).

Apostila do Delegado Divisionário de Polícia

CONCEDENDO, ao funcionário abaixo identificado, a Sexta-Parte dos respectivos vencimentos, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado mais de vinte (20) anos de efetivo exercício, conforme Certidão expedida por este Instituto, fazendo jus à percepção dessa vantagem, a partir de 01/11/89, de conformidade com o disposto no artigo 20 das Disposições Transitórias da mencionada Constituição, como segue:

AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL - Efetivo - Nível IV: DÍLCE GUEDDES MONTEIRO, RG: 3.233.286

Apostila da Diretoria do Serviço de Administração

CONCEDENDO, ao funcionário abaixo identificado, o quinquênio do Adicional por Tempo de Serviço a que se refere a LC 547/88, na conformidade que se segue: TOSI ITYAMA, RG: 6.038.140, Agente de Telecomunicações Policial I, Efetivo, faz jus a mais um quinquênio a partir de 29 de novembro de 1988, totalizando 03 qqs.

Retificação do D.O. de 18/04/86

RETIFICANDO, a publicação acima mencionada referente a Concessão do Adicional (arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78) de Sr. LUZIA CORREA, RG: 1.424.833, Pesquisadora Oculista cípica Policial, Efetivo, onde constou a partir de 31 de janeiro de 1986; leia-se: a partir de 01 de maio de 1986.

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

Apostila do Diretor Administrativo, de 04.12.89

CONCEDENDO, dois adicionais por tempo de serviço ao Dr. GERALDO BARBOSA CARACCIOLLO JUNIOR, R.G. nº. 3.533.233, Médico Legista classe I, do SQC-III, efetivo, a partir de 11.08.88, data em que assumiu o exercício do referido cargo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES SOBRE NARCÓTICOS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE 04/12/89

CONCEDENDO, aos interessados abaixo relacionados, a sexta parte dos respectivos vencimentos, com fundamento no art. 129 combinado com o artigo 20 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual de 05/10/80, visto contarem com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício, fazendo jus a percepção dessa vantagem a partir de 18/11/89:-

Benedito Pena - RG: 3.490.249, Investigador de Polícia, Classe I, SAC-III-2SSP.
Dr. George Henry Millard - RG: 2.322.128, Delegado de Polícia, Classe Especial, SAC-III-2SSP.
Osvaldo José dos Santos - RG: 4.985.901, Investigador de Polícia, Classe II, SAC-III-2SSP.
Paulo Mizutani - RG: 4.686.933, Investigador de Polícia Classe I, SAC-III-2SSP.
Dra. Sionara Tóez de Carvalho - RG: 3.890.011, Delegado de Polícia, 2ª Classe - Ref. IV, SAC-III-2SSP.

Departamento Estadual de Trânsito

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA

CONCEDENDO, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual aos abaixo relacionados, a SEXTA-PARTE dos respectivos vencimentos, de conformidade com o disposto nos arts 20 e 23 das ADCT, fazendo jus à percepção dessa vantagem a partir de 01/11/89:

ALTON CURSI, RG: 2.699.706, Encarregado de Soter II, EVNM, Faixa 5, Nível II do SQF-I, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 01/01/84, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

CAMILLA DE OLIVEIRA, RG: 1.256.513, Escrivão, EVNM, Faixa 1, Nível III do SQF-II, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 02.05.86, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

EUCLEDES TOMASELLI, RG: 3.787.711, Agente Policial Classe III, SQF-II, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 25.11.85, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

LUIS CARLOS ASSALI, RG: 3.529.826, Escrivão, EVNM, Faixa 1, Nível II do SQF-II, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 21.02.86, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

SEBASTIÃO ASSALI, RG: 2.508.362, Escrivão, EVNM, Faixa 1, Nível III do SQF-II, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 17.04.86, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

VERA MONTEIRO DE BARROS, RG: 3.790.223, Escrivão, EVNM, Faixa 1, Nível II do SQF-II, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 02.10.86, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

VILMA MARIA SALVADOR COSTA, RG: 3.651.517, Escrivão, EVNM, Faixa 1, Nível II do SQF-II, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 14.11.86, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

WANDA FERREIRA, RG: 3.597.662, Chefe de Seção II, EVNM, Faixa 8, Nível III do SQF-I, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 27.02.85, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

a SEXTA-PARTE dos respectivos vencimentos aos interessados abaixo relacionados, com fundamento no artigo 129 combinado com o artigo 20 de ADCT, ambas da atual Constituição do Estado de São Paulo, fazendo jus a percepção dessa vantagem, a partir de 01.11.89:

ALCIDES DI CARLO, RG: 3.662.279, Investigador de Polícia Classe II, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 27.02.85, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

ELIAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, RG: 3.459.073, Investigador de Polícia Classe I, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 10.07.87, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

ELIZETE TORRES DELLA TORRE, RG: 3.308.246, Investigador de Polícia Classe I, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 03.06.86, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

NEIDE DO NASCIMENTO SILVA DE ASSIS, RG: 3.838.627, Investigador de Polícia Classe III, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 27.01.87, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

PEDRO MAGIDMAN, RG: 2.745.125, Investigador de Polícia Classe IV, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 18.02.85, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

Dr. RUBENS MOACYR DE FREITAS CINTRA, RG: 2.693.992, Delegado de Polícia 1ª Classe, Padrão V, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 06.01.87, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

TEUBALDO DE FARIA, RG: 2.806.295, Investigador de Polícia Classe II, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 29.04.85, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

URBALDO FERREIRA COSTA, RG: 3.581.412, Escrivão de Polícia Classe IV, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 30.09.85, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

YARA CERRI MAURI, RG: 1.049.015, Investigador de Polícia Classe III, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 02.10.86, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento.

DECLARANDO, que nos termos do artigo 26 do ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS fica a partir de 05.10.89, data da promulgação da Constituição Estadual, com os vencimentos de cargo de que é titular correspondente no mínimo ao do cargo, de cuja origem decorreu sua transformação conforme abaixo discriminada:

- JEANETTE MARAR DE ANDRADE JUNQUEIRA, RG: 2.5146.020, Agente de Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, da EVNM do SQC-III, cargo transformado pela LC: 318/83 - Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20, SQC-I.

Polícia Militar do Estado

PORTARIAS DO COMANDANTE GERAL

PROMOVENDO

Nos termos do art. 1º, § 1º e art. 3º, LC 418/85; à graduação de 2º Sgt PM, os 3º Sgt PM 34119-3 MILTON FERREIRA BARBOSA, 7º GI; 26357-5 LÓCIO ADONIS, CSM/M; 75952-0 ANTONIO GILI, 6º EPM/M, (Port. nº CPP-295/89).

à graduação de 3º Sgt PM, os 3º PM 23513-0 ANTONIO CAMPANARIO FILHO, 5º EPM/I; 24970-0 MAURICIO APARECIDO DE SOUZA, 32º EPM/I; 30039-0 CARLOS OLIVEIRA LEMOS, 13º GI; 24578-0 EDISON MIGUEL DE ABREU, 23º EPM/I, (Port. nº CPP-294/89).

MERTORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor

REPOSIÇÃO A FALTA

Nos termos do art. 28, IL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vancos. refs. à LC 635/89, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-26; os 2º Sgt PM 34119-3 MILTON FERREIRA BARBOSA, 7º GI, (TLTS-1631/89), (Port. nº IP-2150/89); 26357-5 LÓCIO ADONIS, CSM/M, (TLTS-1632/89), (Port. nº IP-2139/89); 75952-0 ANTONIO GILI, 6º EPM/M, (TLTS-1631/89), (Port. nº IP-2158/89); e com o Padrão PM-25; os 3º Sgt PM 23513-0 ANTONIO CAMPANARIO FILHO, 5º EPM/I, (TLTS-1639/89), (Port. nº IP-2134/89); 24970-0 MAURICIO APARECIDO DE SOUZA, 32º EPM/I, (TLTS-1621/89), (Port. nº IP-2137/89); 30039-0 CARLOS OLIVEIRA LEMOS, 13º GI, (TLTS-1630/89), (Port. nº IP-2144/89); 24578-0 EDISON MIGUEL DE ABREU, 23º EPM/I, (TLTS-1620/89), (Port. nº IP-2136/89).

REPOSIÇÃO "EX-OFFICIO"

Nos termos dos arts. 29, III, letra "a", 32, II, 35, I, IL 260/70, em harmonia com a Lei 5451/86, vancos. refs. à LC 635 e 638/89, LC 546/88 e Lei 6800/62, com os proventos integrais; o 3º Sgt PM 41413-1 ADEMAR RODRIGUES, 15º EPM/M, Padrão PM-24, (TLTS-1640/89), a contar de 3-3-89, (Port. nº IP-2153/89).

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 11, II, IL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vancos. refs. à LC 635/89, LC 546/88 e Lei 6800/62; o 3º PM 81590-0 IRENA ABRANHO, 6º EPM/I, Padrão PM-24, prov. prop. à 27/30, (TLTS-1541/89), a contar de 29-11-89, (Port. nº IP-2059/89).

Nos termos dos arts. 29, III, letra "a", 32, II, 35, I, IL 260/70, em harmonia com a Lei 5451/86, vancos. refs. à LC 635/89, LC 546/88 e Lei 6800/62, com os proventos integrais; o 3º PM 781142-0 WAGNER ESTO NIO TOSTA, 16º EPM/M, Padrão PM-24, (TLTS-1639/89), a contar de 7-8-87, (Port. nº IP-2162/89).

Nos termos dos arts. 29, III, letra "a", 32, II, 35, I, IL 260/70, em harmonia com a Lei 5451/86, vancos. refs. à LC 635 e 638/89, LC 546/88, com a sexta-parte, com os proventos integrais; o 3º PM 841626-5 JOSE ALVES DA SILVA, 2º EPM/M, Padrão PM-24, (TLTS-1638/89), a contar de 16-6-88, (Port. nº IP-2163/89).

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 11, II, IL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vancos. refs. à LC 635 e 638/89, LC 546/88 e Lei 6800/62; o 3º PM 27573-5 CONSTANCIO EMBRIO, 33º EPM/I, Padrão PM-23, prov. prop. à 26/30, (TLTS-1659/89), a contar de 21-11-89, (Port. nº IP-2142/89).

Apostila do Diretor

DECLARANDO, nos termos do art. 11, Lei 4794/85, que a reforma do 3º PM 81590-0 IRENA ABRANHO, 6º EPM/I, passa a ser considerada na graduação de 3º Sgt Ref PM, Padrão PM-25, prov. prop. à 27/30, (TLTS-1541/89), a contar de 29-11-89, (Apost. de 29-11-89).

Nos termos do art. 11, Lei 4794/85, que a reforma do 3º PM 27573-5 CONSTANCIO EMBRIO, 33º EPM/I, passa a ser considerada na graduação de 3º Sgt Ref PM, Padrão PM-24, prov. prop. à 26/30, (TLTS-1659/89), a contar de 21-11-89, (Apost. de 21-11-89).

ATOS JUDICIAIS

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Prs nºs 217/88-3ª VPPública, RJ-534/88, RJ/P-317/89-32-2 e 085346/89-PM - João Reine e outros) as inatividades dos 2º Ten Res PM abaixo relacionados, no posto de 1º Ten Res PM, nos termos da Lei nº 4794/85 e LC nº 418/85: 18053-0 Valdomiro Valada, do R 9 de Julho, a contar de 24-01-87; 65458-2 João Reine, do 16º BPM/A, a contar de 21-02-86; 66416-2 Joel Gonçalves Capela, do 21º BPM/A, a contar de 08-08-87; 65805-7 José Garcia de Souza, do 1º BPM/A, a contar de 27-05-87; 66872-3 João Silvino de Souza, do 1º BPM, a contar de 26-02-87; 68853-3 Zígonar Lorena de Freitas, do 1º BPM, a contar de 24-01-87 e 69206-9 Mario Mariano Nazareth da Silva, do CPA/A-1, a contar de 20-05-87.

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Prs nºs 553/87-7ª VPPública, PJ-2059/87, PJ/P-308/89-31-2 e 79047/89-PM) a inatividade do 3º Sgt Ref PM 9751-9, Vital Marques de Souza, do 6º BPM/A, com o acréscimo de um ano, um mês e quatro dias de serviço prestado em atividades regidas pela LP nº 3807/60, perfazendo um total líquido de trinta anos, quatro meses e onze dias de serviço prestado, fazendo jus aos proventos integrais, a contar de 14-12-85.

PROCON

SECRETARIA
DE DEFESA
DO CONSUMIDOR

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR
ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA DENÚNCIA
EQUIPE DE INSPEÇÃO (FISCALIZAÇÃO) - 258-3000

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
RUA BANDEIRA PAULISTA, 808 - Itaim Bibi - cep 04532 São Paulo.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA RECLAMAÇÕES E CONSULTAS 258-7755
ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO 883-3055